

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	42

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Passarei a palavra para o Relator da CCJ.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 944, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Habilitação Social e revoga a Lei nº 5.966, de 16 de agosto de 2017”.

Sr. Presidente, o voto é pela admissibilidade das Emendas nºs 3, 4, 5, e 6.

É o parecer, Sr. Presidente.

Se for para eu ler novamente, é só falar. Estou me sentindo aquele aluno que está de castigo, lendo tudo novamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Creio que o Deputado Chico Vigilante, um Deputado inteligente, ouviu pela primeira vez e já gravou as emendas. Acredito que não será necessária uma nova leitura.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	43

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Exatamente, Sr. Presidente, porque já foi lido uma vez. Eu quero somente que seja lido uma vez, para que tenhamos conhecimento e saibamos o que estamos votando.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Retorno a palavra à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 944, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Habilitação Social e revoga a Lei nº 5.966, de 16 de agosto de 2017”.

Sr. Presidente, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade, acatando as Emendas nºs 3, 4, 5, e 6.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.